

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 013/2016

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n° 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADO** o **Srº WELDER DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador do CPF n° 123.650.197-73, e da carteira de identidade n° 2220664 SPTC/ES, com sede na Rua Dezedino Bento de Oliveira, s/n°, Itaici, Muniz Freire/ES, CEP 29.388-000, neste ato representada pelo mesmo, considerando o que consta dos autos do Processo n° 3924/2017, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 013/2016, referente à prestação de serviços de um profissional com formação para ministrar aulas de violão, neste Município de Brejetuba/ES, Pregão Presencial 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 013/2016, com vencimento previsto para 31 de outubro de 2017. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 30 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

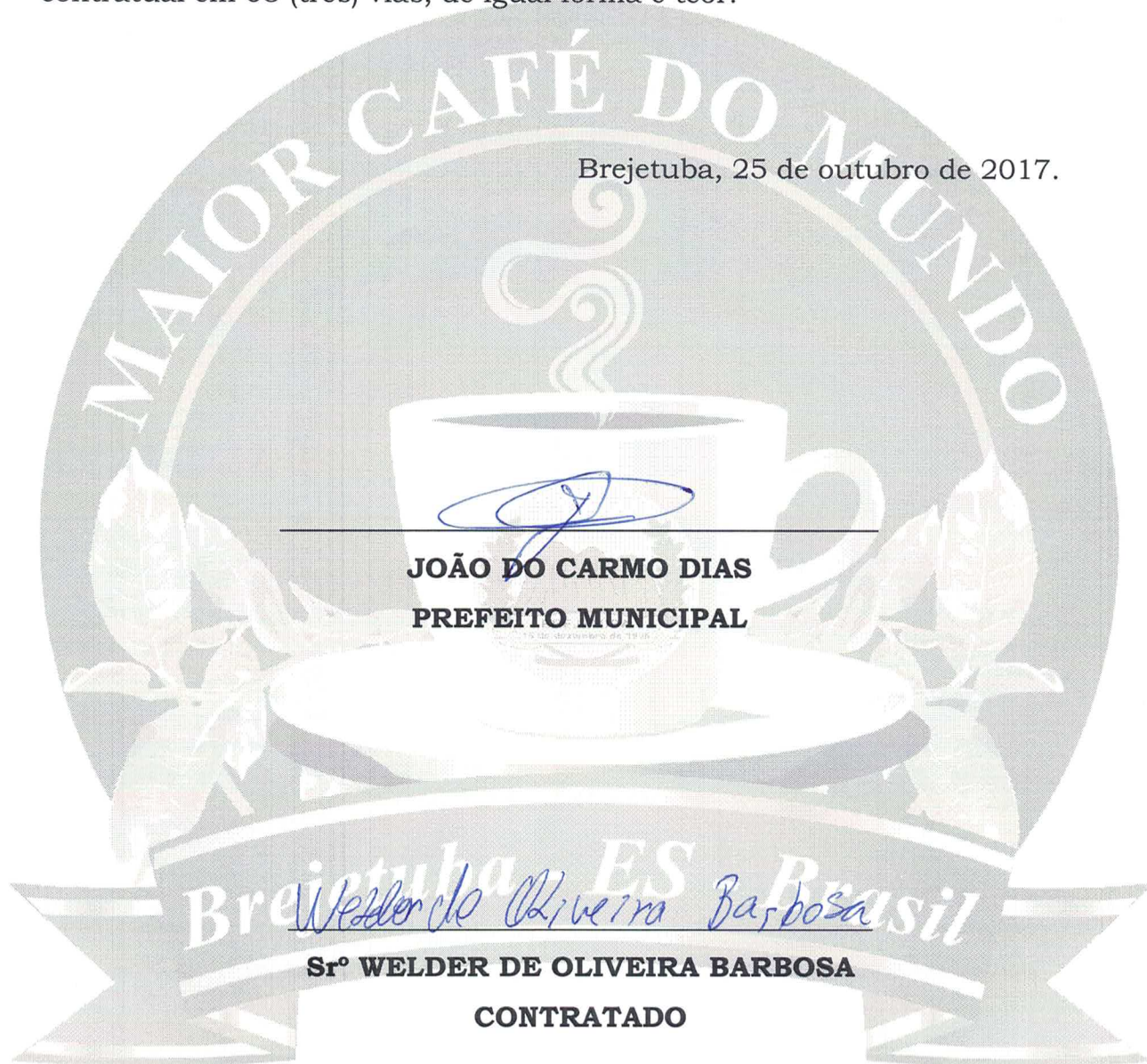
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 31 de outubro de 2017.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 25 de outubro de 2017.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Srº WELDER DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATADO